

**PORTARIA N.º 144 – P, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1938*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 13/04/2012 a 11/06/2012, com base no Despacho n.º 5582/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.207/1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente